

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO CARVALHO

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna Público que:

Por seu despacho de 14 de maio de 2015 delegou, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº.2, do artigo 36.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Sr. Vereador António Carvalho, as seguintes competências próprias:

- Licenciamento de recintos itinerantes e improvisados.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Aljezur, aos 19 dias do mês de maio de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,


-José Manuel Velhinho Amarelinho-